



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

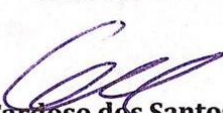
TABELA SALARIAL - ANO 2022

TABELA MENSAL

MÊS	BASE	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
JANEIRO	PREFEITURA	R\$ 1.127.594,21	R\$ 850.393,28
	SAÚDE	R\$ 411.516,95	R\$ 339.008,43
	ASSISTÊNCIA	R\$ 44.981,26	R\$ 39.667,52
FEVEREIRO	PREFEITURA	R\$ 1.133.802,80	R\$ 852.373,52
	SAÚDE	R\$ 414.206,95	R\$ 340.747,26
	ASSISTÊNCIA	R\$ 44.838,62	R\$ 39.201,93
MARÇO	PREFEITURA	R\$ 1.152.993,37	R\$ 870.092,81
	SAÚDE	R\$ 406.806,93	R\$ 334.055,81
	ASSISTÊNCIA	R\$ 44.561,54	R\$ 39.232,45
ABRIL	PREFEITURA	R\$ 1.146.967,25	R\$ 866.865,91
	SAÚDE	R\$ 417.527,50	R\$ 341.531,18
	ASSISTÊNCIA	R\$ 44.561,54	R\$ 39.232,45
MAIO	PREFEITURA	R\$ 1.160.783,34	R\$ 876.453,26
	SAÚDE	R\$ 429.473,36	R\$ 350.863,34
	ASSISTÊNCIA	R\$ 46.200,92	R\$ 40.746,42


Diogo Santos Araújo
Secretário Municipal de Administração

Diogo Santos Araújo
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 001


Gilson Cardoso dos Santos Filho
Secretário Municipal de Finanças

Gilson Cardoso dos Santos Filho
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 004
Malhador / Sergipe